



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

## PORTARIA Nº 1436 DE 9 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTE E CULTURA VISUAL DA FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que confere a Portaria n 7291 de 18 de dezembro de 2025 e o que confere o processo de nº 23070.011976/2026-27, RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 5058 de 01/09/2025, a partir do dia 27/02/2026 e Designar os novos membros da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente: CARLA LUZIA DE ABREU, como presidente, Matrícula nº 2946998/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Artes Visuais; ELINALDO DA SILVA MEIRA, Matrícula nº 3219228/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Artes Visuais, ALICE FATIMA MARTINS, Matrícula nº 1247618/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, D, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Artes Visuais, RAFAEL ARGOLO COELHO, Matrícula nº 2725175/SIAPE, Assistente em Administracao, Nível de Classificação D , Classe de Capacitação 0, Padrão D014, lotado na Faculdade de Artes Visuais, e como Representantes Discentes: RAVANA DA SILVA LOBO, CPF nº 015.389.901-80, MAYARA FRANCA MOREIRA, CPF nº 714.374.101-97, THAYSA ALARCÃO LEMOS, CPF nº 025.705.181-31, e na condição de suplentes da Representação Discente: ANGELICA RODRIGUES LIMA, CPF nº 027.388.011-02, LETÍCIA DE SÁ ARAUJO, CPF nº 038.015.771-39, por um período de dois anos, a contar de 27/02/2026 a 26/02/2028.

CARLA LUZIA DE ABREU



Documento assinado eletronicamente por **Carla Luzia De Abreu, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 14/05/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6188872** e o código CRC **58B1DFF0**.